

TRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ E O Sr. BREITNER GOMES CHAVES., COM INTERVINIENCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (PROCESSO ADM. Nº P763913/2019). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente ADITIVO, tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 em seus art. 57, inciso II e art. 65, inciso 8º. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato de locação de imóvel nº 01/2017-FUNCI. Situado a Rua Padre Ambrósio Machado, 625 – Parreão, Fortaleza – Ce e destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAT IV. DO REAJUSTE E DO PREÇO: Fica reajustado o valor do aluguel no valor de R\$ 3.954,20 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme variação do índice econômico INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, aplica o valor percentual correspondente de 3,418150 nos termos da Clausula Terceira do Contrato de Locação nº 01/2017 – FUNCI. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da fonte de recursos da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI: Unidade Orçamentária: 31201; Dotação/Ação: 14.243.0186.2051.0001; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39; FONTE: 100100000001. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 13 de julho de 2019. ASSINATURAS: ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: **Sra. Gloria Maria Marinho Galvão – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI. Breitner Gomes Chaves e a Sra. Maria Christina Machado Publio – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO – SEPLOG.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**PORTARIA Nº 0112/2019** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 – II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA de 05.04.90. RESOLVE escalar as férias, de acordo com o art. 48 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) dos servidores abaixo relacionados, para o período de 01.10.2019 a 30.10.2019.

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA MEMÓRIA DE HOLANDA	495-A	TAQUIGRAFO
ANA MARIA MORAES DUARTE	119-A	CONS. TEC. ADM
ANTONIA LÚCIA BAIMA BARROS	497-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO ARILO G. CAVALCANTE JÚNIOR	549-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS EUGÊNIO DE A. GONÇALVES	554-A	CONS. TEC. JURÍDICO
DARCY COELHO SALES	555-A	ENFERMEIRO
EXPEDITO FACO BEZERRA FILHO	334-A	ASSIST. DE ADM
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS	368-A	CONS. TEC. JURÍDICO
GLORIA JANE MENDES BOAVENTURA	563-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ ARTEIRO M. DE C. FILHO	564-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSSARA MAGDA C. BEZERRA	281-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARA RUBIA SAMPAIO	349-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS ANTONIO DE L. MOREIRA	243-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE FÁTIMA ROCHA CAMPOS	381-A	ASSIST. DE ADM
MARILUCE OLIVEIRA R. RAMOS	457-A	AUX. ADMINISTRATIVO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 18 de setembro de 2019. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

#### EDITAL Nº 03 - DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, tendo em vista o Concurso Público para o provimento de cargos vagos durante o prazo de validade do concurso para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fortaleza regido pelo Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 1º de agosto de 2019 e retificações, CONVOCA os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

#### I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 13/10/2019 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)  
 Horário de Apresentação: 7h30min  
 Horário de Fechamento dos Portões: 8h00min

Provas Objetivas e Prova Discursiva - Redação  
 Cargo:  
 Agente Administrativo (J10)

Duração total das Provas: 4 horas e 30 minutos  
 Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 7.18, do Capítulo 7, do Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições.  
 PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)  
 Horário de Apresentação: 14h00  
 Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas Objetivas e Prova Discursiva - Redação  
 Cargos:  
 Consultor Técnico Jurídico (A01)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 57

Engenheiro Civil (B02)  
Contador (C03)  
Consultor Técnico Legislativo (D04)  
Consultor Técnico Administrativo (E05)  
Médico Clínico Geral (F06)  
Bibliotecário (G07)  
Redator (H08)  
Revisor (I09)

Duração total das Provas: 4 horas e 30 minutos  
Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 7.18, do Capítulo 7, do Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições.

II - LOCAIS DE PROVAS: 1. As provas serão aplicadas na cidade de Fortaleza/CE. 2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br). 3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova. 3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas. 3.2. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato. 4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do

disposto no Edital de Abertura de Inscrições. 5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico. 6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova. 7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2019. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 1622/2019: ONDE SE LÊ: "RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) ELINE GOMES LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. LEIA-SE: "RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DR. PORTO, o(a) Sr(a) ELINE GOMES LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de setembro de 2019. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

## DIVERSOS

### BALANCETE CONTÁBIL

Empresa: UNIAO CEARENSE DOS ESTUDANTES - CNPJ: 04.768.681/0001-93

Fortes Contábil 6.143.0

Período: 01/02/2019 a 30/04/2019; Estabelecimento(s): 0082 - UNIAO CEARENSE DOS ESTUDANTES; Centro(s) de Resultados: 001 - Geral

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	720.979,91 C	226.832,07	314.123,05	808.270,89 C
1.01	Ativo Circulante	723.242,81 C	226.832,07	314.123,05	810.533,79 C
1.01.01	Disponibilidades	17.558,22 D	226.832,07	191.309,55	53.080,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.071,73 D	63.988,09	42.425,26	24.634,56 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	3.071,73 D	63.988,09	42.425,26	24.634,56 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	3.071,73 D	63.988,09	42.425,26	24.634,56 D
1.01.01.02	Bancos	9.486,49 D	162.843,98	148.884,29	23.446,18 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.486,49 D	162.843,98	148.884,29	23.446,18 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica Federal	622,49 D	71.690,74	65.091,37	7.221,86 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil Agencia 2917-3 C/C 30.428-X	8.864,00 D	91.153,24	83.792,92	16.224,32 D
1.01.01.11	Outras	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.01.01.11.01	Aplicações Financeiras	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.01.01.11.01.0001	Banco do Brasil	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.01.03	Clientes	835.363,01 C	0,00	122.813,50	958.176,51 C
1.01.03.01	Clientes Nacionais	775.740,18 C	0,00	122.813,50	898.553,68 C
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	775.740,18 C	0,00	122.813,50	898.553,68 C
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	294.611,8 C	0,00	0,00	294.611,80 C
1.01.03.01.01.0002	Receitas Confeccao de Carteiras	481.128,38 C	0,00	122.813,50	603.941,88 C
1.01.03.02	Clientes Internacionais	59.622,83 C	0,00	0,00	59.622,83 C
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	59.622,83 C	0,00	0,00	59.622,83 C
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	59.622,83 C	0,00	0,00	59.622,83 C
1.01.05	Créditos	94.561,98 D	0,00	0,00	94.561,98 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	94.561,98 D	0,00	0,00	94.561,98 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	94.561,98 D	0,00	0,00	94.561,98 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	94.561,98 D	0,00	0,00	94.561,98 D
1.07	Ativo não Circulante	2.262,9 D	0,00	0,00	2.262,90 D
1.07.04	Imobilizado	2.262,9 D	0,00	0,00	2.262,90 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.262,9 D	0,00	0,00	2.262,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.262,9 D	0,00	0,00	2.262,90 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.262,9 D	0,00	0,00	2.262,90 D
2	*** Passivo ***	18.521,9 C	0,00	0,00	18.521,90 C